



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3729 DE 01 DE JUNHO DE 2021

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E
REINTEGRA SERVIDOR NO CARGO DE
AGENTE ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria Municipal 3101 de 10 de maio de 2019, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Público Municipal GIOVANI REBONATTO.

II – Fica o Servidor acima reintegrado ao Serviço Público Municipal na presente data, passando a exercer suas atividades no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração